

**COMANDO-GERAL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2001**

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Mandado de Segurança n.º 0031219-43.2005.805.0001-0, da 7ª VFP, bem como à vista da orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 0200100223790, RESOLVE excluir a referência “*sub judice*” dos assentamentos dos Soldados 1ª Classe PM abaixo discriminados:

NOME	INSCRIÇÃO	MATRICULA
JEAN CONCEIÇÃO DOS REIS	022163g	30.437.438-1
LUIZ PINHO DOS SANTOS	028631k	30.437.433-1

Salvador, 29 de julho 2010.

NILTON RÉGIS MASCARENHAS – Cel PM  
Comandante-Geral